SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL
## DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1245

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**
**1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**
**2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre**
**1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**
**Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga**
**Ramon Camilo Silva - Dois Riachos**
**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**

**Suplente:**
**Ediel Barbosa Lima - Craibas**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela**
**Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras**
**Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar**
**Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
### AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 – Centro – Anadia – Alagoas,torna público que requereuao IMA/AL, aLI - Licença de Instalação, paraIMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE ANADIA - AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**
Thiago Renê dos Santos de Lima
**Código Identificador:**F4CF736A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **55/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE – ME.**
CNPJ: **26.046.915/0001-21.**
Valor Global: **R$ 134.244,50 (**cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos**).**
Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
**Código Identificador:**1090CF95

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **55/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME.**
**CNPJ: 32.024.224/0001-20.**
Valor Global: **R$ 27.329,80 (**vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos**).**
Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
**Código Identificador:**5C9272E0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº **55/2019.**
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **GTI – G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI – EPP.**
CNPJ: **08.907.239/0001-51.**
Valor Global: **R$ 600.320,00 (**seiscentos mil, trezentos e vinte reais**).**
Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

**Publicado por:**
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
**Código Identificador:**942158E6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 799/2019 de 18 de Setembro de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico **55/2019,** classificando vencedoras do certame as Empresas: **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE – ME,** vencedora dos itens **01 e 06,** com valor total de **R$ 134.244,50 (**cento e trinta e quatro mil,

duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos**); GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI – EPP,** vencedora dos itens **02 e 03,** com valor total de **R$ 600.320,00 (**seiscentos mil, trezentos e vinte reais**); INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME,** vencedora dos itens **04 e 05,** com valor total de **R$ 27.329,80 (**vinte e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos**),** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Arapiraca, 21 de Novembro de 2019.

***ROGÉRIO AUTO TEÓFILO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jhonatta Maycon Silva dos Santos
**Código Identificador:**FB4CA5B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2019**

Processo: 7675/2019 ID Licitações-e n.º 807655
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos para atender as necessidades do Município de Arapiraca.
ABERTURA: 30 de março de 2020, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 11 de março de 2020.

***TIAGO DE ALMEIDA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**76860475

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 623/2020**

**CONTRATO Nº 623/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019.**
**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 21.883.765/0001-97.
**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL.
**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 183.697,03(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.306.1210.2039 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200; 06.60.12.306.1210.2040 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200; 06.60.12.306.1210.2041 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200;
**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO E SE ESTENDERÁ ATE O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.
O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDO, ANTECIPADAMENTE, MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – SILVIO TAVARES DOS SANTOS – CPF Nº 606.625.904-06 – P/CONTRATADA.
**DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2020.**

**Publicado por:**
Yasmin Oliveira Kummer Souza
**Código Identificador:**E3B32E22

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2020 – Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e material permanente para as unidades de saúde da família. As sessões ocorreram nos dias 17/02/2020 e 06/03/2020, sendo credenciadas as seguintes empresa: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELLI - EPP, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME; ALFA CURATIVOS LTDA – ME; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP; K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP; INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME; S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME; W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP e CONECT COMERCIAL EIRELI – ME. Da análise e julgamento da proposta de preço foram classificadas todas as empresas, feitas as ressalvas abaixo: a empresa S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME solicitou desistência do item 27, subgrupo III, e 26 subgrupo II, uma vez que a marca cotada não atende as especificações do edital; a empresa ALFA CURATIVOS LTDA – ME pediu desistência dos itens que constassem computador desktop simples uma vez que a marca cotada não atende as especificações do edital e pôr fim a empresa INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME pediu desistência do item 19 subgrupo II, alegando que cotou erroneamente o valor. Frise-se que a empresa WKM SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP alegou que a marca apresentada pela empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME não atende as especificações técnicas do edital, no tocante aos itens: 05, 13, 27, 49, 55, 73, 76, 88, 96, 98, 99, 101, 103, 105, 108, 109, 111, 113, 116, 118, 119, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 152, 153, 156, 157, 159, 162, 164 e 166 – computar desktop simples, que passada as informações para o responsável técnico do município este analisou, contudo só seria possível a emissão de parecer técnico com o catálogo ou qualquer outro documento que comprove as especificações técnicas do produto em menção, abrindo-se o prazo de 03 dias uteis para empresa apresentar o referido documento. Logo não houve lances para os referidos itens, iniciando-se assim o prazo no 1º dia útil subsequente a sessão, uma vez que a empresa já saiu intimado no mesmo. Na fase de lances consagrou-se vencedoras as seguintes empresas: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, TEMPO COMERCIAL DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME e S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME. A Comissão Permanente de Licitação de Atalaia/AL, passou a analisar os documentos de habilitação das empresas que se consagraram vencedoras nesta fase, considerando que: as empresas BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, TEMPO COMERCIAL DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME e S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME, foram HABILITADAS por cumprirem aos requisitos do edital. No tocante a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, esta **não** apresentou as certidões negativas de inidoneidade emitida pelo TCU e de inelegibilidade emitida pelo CNJ, descumprindo ao subitem 10.4.5.1, alíneas “a” e “b” em nome do sócio majoritário, tendo em

vista que ambos os sócios apresentam o mesmo capital social, as certidões deveriam ser apresentadas em nome de ambos e não de apenas um deles, encontrando-se a empresa INABILITADA. Considerando vencedoras para os seguintes itens: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP: itens: 02, 44, 72, 03, 43, 28, 66, 68, e 94, TEMPO COMERCIAL DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP - itens: 1, 23, 37, 58, 65, 83, 20, 53, 84, 22, 33, e 34; K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – item: 56; INSTRUMENTAL TECH EIRELI – ME – itens: 04, 10, 25, 38, 48, 62, 71, 77, 86, 95, 97, 100, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 114, 115, 117, 120, 123, 125, 127, 130, 132, 136, 137, 139, 142, 144, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 158, 160, 161, 163, 165, 19, 42, 82, 31, 64, 70 e 92 e por fim a empresa S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME – itens: 06, 11, 16, 18, 26, 41, 46, 51, 52, 74, 81, 07, 90, 08, 47, 75, 14, 29, 39, 54, 67, 91, 30, 59, 87, 32, 93, 35, 36, 61, 69, 40, 57, 60, 63 e 80. Em razão da inabilitação da empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, inicie-se o prazo recursal, tudo nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal 10.520/02 iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação. De igual modo, iniciará o prazo para apresentação de contrarrazões ao fim do prazo para recurso. Em relação aos itens suspensos - computador desktop simples - convoque-se as empresas: S D DE FERREIRA & CIA LTDA – ME, CONECT COMERCIAL EIRELI – ME e W K M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI – EPP, para a retomada a sessão de fase de lances, que acontecerá no dia **13 de março de 2020 às 13:00 horas** na sede da Comissão Permanente de Licitação deste município, uma vez que a empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, não apresentou a documentação comprobatória de que seu produto atende o especificado em edital no prazo estabelecido em sessão. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. E-mail prefeituracpl.atalaia@gmail.com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014.

Atalaia, 11 de março de 2020.

***HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lucas Morais de Melo
**Código Identificador:**6FD59C7E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de peixe fresco, in natura – Data/Horário: 24 de março de 2020 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

Batalha 11 de março de 2020.

***ALBERT LEITE E SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**1F569203

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EXONERAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento do Município de Batalha/AL, **Izaias Gomes Bezerra,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, inciso IV, **da Lei Orgânica do Município de Batalha/AL e** com fulcro no Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** o Senhor(a) **ANTONIO FONTES CINTRA NETO,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, nomeado(a) pela Portaria nº 379/2017.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 11 de março de 2020.

***IZAIAS GOMES BEZERRA***
Secretário Municipal de Administração, Gestão Pública e Planejamento

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**B0407853

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONCORRENCIA 01/2020

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - REABERTURA DO PRAZO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as alterações no termo de referência da licitação - CONCORRÊNCIA N° 001/2020 – tipo MENOR PREÇO sob o critério de empreitada por menor preço global, devidamente consolidado, fica REABERTO O PRAZO de recebimento dos envelopes e demais documentos/declarações, e abertura da sessão da licitação para o dia 14 de abril de 2020, às 09 horas, na sede da Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Prefeito José Cícero Santa Rosa, s/n, Centro, 1° andar, Belém, Alagoas. O inteiro teor das alterações, bem como o Termo de Referência consolidado poderão ser obtidos no setor de licitações, localizado no mesmo endereço, pavimento térreo, em dias úteis, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h e através do site *https:/www.belem.al.gov.br/transparencia/contratos-licitacoes-e-avisos.html* ou solicitar por e-mail *cplbelem@outlook.com.*

Belém, 10 de março de 2020.

***LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Marcelo Henrique da Silva
**Código Identificador:**CCC77699

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
### PORTARIA Nº. 028/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE – ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO,** A servidora pública municipal **Aldema Cristina Silva de Farias,** portadora do CPF/MF n.º 073.933.314-38 e do RG n.º 30483867 SSP/AL, pertencente ao quadro de pessoal permanente do executivo Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, a partir da presente data.

Belo Monte – AL, 02 de Março de 2020.

***CLAUDEVAL SANTOS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Lima da Cruz
**Código Identificador:**BB265460

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de toner para impressoras. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORA: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ: 29.529.181/0001-20. Data de Assinatura: 05/02/2020. Vigência: 12 (doze) meses. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

***ANTÔNIO PALMERY MELO NETO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Hugo Santos de Oliveira
**Código Identificador:**D397927E

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N° 001/2020

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa e adjudica o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 211.630,49 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2020 - CV
CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-63. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORGE RIBEIRO. Valor: R$ 211.630,49 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Cajueiro, 21 de fevereiro de 2020.

***ANTÔNIO PALMERY MELO NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Hugo Santos de Oliveira
**Código Identificador:**279B616C

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### AVISO DE COTAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de materiais/equipamentos de informática, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de mobiliário geral, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de fardamento escolar, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de kit escolar, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de brinquedos, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

***DIEGO JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO***
Diretor do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**7069C5C3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### AVISO DE COTAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas na prestação de serviços de licença permanente de uso de sistema informatizado, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 18 de fevereiro de 2020.

***DIEGO JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO***
Diretor do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**C77E77EF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0927-004/2018 - Pregão Eletrônico n° 21/2019.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Mix Papelaria Eireli - ME CNPJ n° 24.180.611/0001-27.
Valor contratual: R$ 278.607,99
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

***ERALDO JOAQUIM CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**0E566109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n° 1002-024/2018 - Pregão Eletrônico n° 05/2019.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Texgraf Editora Ltda CNPJ n° 13.898.993/0001-02.
Valor do contrato: R$232.740,50
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo n° 1002-024/2018 - Pregão Eletrônico n° 05/2019.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Santana Gráfica, Editora e Serviços Eireli - CNPJ n° 04.532.557/0001-24
Valor do contrato: R$214.271,89
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo n° 1002-024/2018 - Pregão Eletrônico n° 05/2019.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Santana Gráfica, Editora e Serviços Eireli - CNPJ n° 04.532.557/0001-24
Valor do contrato: R$ 206.809,24
Vigência: 31 de dezembro de 2020.

***ERALDO JOAQUIM CORDEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**4C29B96F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2020
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 0530030/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação com o intuito de formar agentes de trânsito no que tange aos procedimentos regidos pela legislação e a conduta exigida para estes profissionais
Data de realização: 26 de março de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

***ERIKA VANESSA MELO DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Ligia da Silva Gomes
**Código Identificador:**6C28EEBC

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é prestação de serviço de Dedetização interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.
**Prazo para entrega da cotação:** 10 dias a partir da data da publicação deste.

***ASTROGILDO OLÍMPIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**83E779F6

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

A Pregoeira da Prefeitura de Ibateguara, com fulcro na Lei n° 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **25 de março de 2020 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, situada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP 57.890-000, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação relativos ao edital em epígrafe, tendo como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados a distribuição gratuita às famílias carentes, em face do período alusivo a Semana Santa no Município de Ibateguara**. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura no horário de 8h00min às 14h00min.

***ANA CLÁUDIA DUDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**48317B09

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 71, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 704/2020

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO. Cargo: TÉCNICA DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 052.170.314-09, RG: 1.997.987 SSP/AL, MATRÍCULA: 1553.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01
VALOR UNITÁRIO: - R$ 100,00 (CEM REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (CEM REAIS).
PERÍODO: 06/03/2020 A 06/03/2020
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, EXERCÍCIO 2019 E PLANOS E SERVIÇOS 2020, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020 EM MACEIÓ-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**B17CD402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 72, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 699/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: EDILSON CORREIA DA SILVA Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: 021.764.814-29, RG: 1.513.597 SSP/AL, MATRÍCULA: 197.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PERÍODO: 05/03/2020 A 05/03/2020
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE SUPORTE BÁSICO A VIDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**62A57478

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 73, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 698/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: MARIA JAQUELINE MELO DANTAS. Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF: 095.426.854-75, RG: 35018410 SSP/AL, MATRÍCULA: 2547.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PERÍODO: 05/03/2020 A 05/03/2020
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE SUPORTE BÁSICO A VIDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**ECB4327F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 74, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 697/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: LETÍCIA CRISTIANE BARROS. Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF: 051.260.194-14, RG: 14768531-18 SSP/BA, MATRÍCULA: 338.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PERÍODO: 05/03/2020 A 05/03/2020
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE SUPORTE BÁSICO À VIDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**09F77AA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 747/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: ROBSON SANTOS NASCIMENTO. Cargo: ENFERMEIRO PSF 001, CPF: 699.058.604-44, RG: 936640 SSP/AL, MATRÍCULA: 54.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS).
PERÍODO: 06/03/2020 A 06/03/2020
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES QUE FORAM SUBMETIDOS A CONSULTA MÉDICA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**3EBE24A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 746/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: GILDÁLIO PEREIRA DE SOUZA Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, CPF: 029.650.374-62, RG: 1669218 SSP/AL, MATRÍCULA:223.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½
VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PERÍODO: 06/03/2020 A 06/03/2020
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: LEVAR FAMILIARES PARA ASSINAR TERMO DE RECEBIMENTO DE CADEIRAS DE USUÁRIOS PESTALOZI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/03/2020

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**926FB4D6

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 020/2020**

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 46, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1° Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO a serem realizados no Município de Jaramataia os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO:

• GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS, portador do CPF n° 827.375.924-53 e RG n° 1185640 SSP/AL.

II – EQUIPE DE APOIO:

• JOSÉ ELIOMAR DA SILVA, portador do CPF n° 048.062.241-21 e RG n° 1825371 SSP/AL

• CLÁUDIA KELLY AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF n° 062.863.964-38 e RG n° 12680926-73 SSP/BA.

Art.2° O início de vigência da presente Portaria dar-se-á a partir de 11 de março de 2020 e o prazo de investidura dos membros ora nomeados encerrar-se-á em 10 de março de 2021.

Art.3° Fica revogada, Portaria n° 006, de 12 de março de 2019.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jaramataia/AL, 10 de março de 2020

***JEFFERSON TORRES BARRETO***
Prefeito

***WILSON BARBOSA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**083D01A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2020**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

**DO VALOR:** R$ 44.024,10 (QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**DOS SIGNATÁRIOS:** JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF N° 760.545.868-15, P/INTERVENIENTE; E MARCIA DE SOUZA, CPF Nº 137.151.118-79, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**2E888D17

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2020**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 22.012.932/0001-97; EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 29.259.420/0001-79

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**

**DO VALOR:** R$ 6.385,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0040 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**DOS SIGNATÁRIOS:** JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; TERESA CRISTINA ROCHA APOLINÁRIO SANTOS, CPF Nº 603.867.204-44, P/INTERVENIENTE; MARCIA DE SOUZA, CPF Nº 137.151.118-79, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**97AD683E

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2020**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; LASER PNEUS PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.774.047/0001-75

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

**DO VALOR:** R$ 32.550,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.15.122.0001.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:**18 DE FEVEREIRO DE 2020

**DOS SIGNATÁRIOS:** JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF N° 760.545.868-15, P/INTERVENIENTE; E JANAINE FARIAS BELO LESSA, CPF N° 021.618.244-14, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**5A0367F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2020**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAMATAIA; J G FERRO TORRES, CNPJ Nº 32.724.552/0001-39

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DO VALOR:** R$ 2.094,00 (DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** PROGRAMAS DE TRABALHO: 08.81.08.244.0003.6020 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB – (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.2000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.81.08.244.0003.6021 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (CREAS), ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.2000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; E 08.82.08.243.0003.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.0010 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DATA DE ASSINATURA**: 04 DE MARÇO DE 2020

**DOS SIGNATÁRIOS:** JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF DE Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; ELAINE CRISTINA NUNES BARRETO, CPF Nº 959134674-34 P/INTERVENIENTE; LEANDRO FERRO TORRES, CPF N° 097.197.144-76 P/CONTRATADA.

**Publicado por:**
Claudia Kelly Azevedo da Silva
**Código Identificador:**35C1831B

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Semana Santa. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL, dia 26 de Março de 2020 às 14h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.junqueiro.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3541-1232.

Junqueiro/AL, 11 de março de 2020.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
**Código Identificador:**E6060E89

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2020**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com JOSE IRINEUTON SOUSA ME (BANDA SEEWAY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.633.512/0001-34, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 09 de março de 2020.

***TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX002/2020 – IL.**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** JOSE IRINEUTON SOUSA ME (BANDA SEEWAY), inscrito no CNPJ sob o n° 07.633.512/0001-34. **Objeto:** Serviços artísticos da banda Seeway. **Valor:** R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 09/03/2020 a 09/05/2020. **Dotação Orçamentária: Unidade: 16.16 - Secretaria Municipal de Cultura; PROJ./ATIV.: 2.042 - Apoio as Atividades Cívicas, Culturais e Tradicionais do Município; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0010.000000.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**

Lagoa da Canoa/AL, 09 de março de 2020.

***TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Tulio Victor de Almeida Aguiar
**Código Identificador:**343B45E7

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 147 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **ADRIANE MARIA COSTA CARDOSO,** cargo de **Professora 40 horas**, matrícula 2746, para exercer a Função Gratificada de Diretora Geral – símbolo FGDE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**F17FF5E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 148 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **ADRIANA VITAL DA SILVA,** cargo de **Professora Atividade 40 horas**, matrícula 4087, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta – símbolo FGDAE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**EFA5F9A1

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 150 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **FABIANA DE LIMA COSTA,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 4454, para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta – símbolo FGDAE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**688F5782

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 151 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE SA,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 9496, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGCE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**8DDD5263

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 152 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **NARIA BRANDAO DE MIRANDA,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 16204, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE-2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**8AA39D98

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 153 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **MARIA LUCIA TENORIO RODRIGUES,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 12201, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral – símbolo FGDE-2, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**C0CBB97A

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº. 154 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA,** cargo de **Professora Atividade 25 horas**, matrícula 16200, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto – símbolo FGDAE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**6324CEF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 155 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **FABIANA MARIA DE SENA,** cargo de **Professora Atividade 40 horas**, matrícula 4011, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE-2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**A7EA8BD7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 156 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **VALDETE VIANA SANTOS PEIXOTO,** cargo de **Professora Atividade 40 horas**, matrícula 2502, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE-2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**382E8536

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 156 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o (a) servidor(a) **VALDETE VIANA SANTOS PEIXOTO,** cargo de **Professora Atividade 40 horas**, matrícula 2502, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Escolar – símbolo FGDE-2.2, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**3DD4E875

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 140 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

**RESOLVE**:

**Art.1º**. NOMEAR **MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO** inscrita no CPF sob nº 068.982.472-25 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Cadastros e Informações, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de março de 2020, 428º de Fundação do Município.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

*Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**21FCFE34

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 0109068/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
**GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 03.389.294/0001-83, com sede a Rua Manoel Dantas, nº 435, José Conrado de Araújo, Aracajú/SE, CEP: 49.085-210, no valor de **R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais);**
**PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 21.883.765/0001-97, com sede no Loteamento Portal Renascer, Qd A, Lote 01, s/nº Portal Renascer, Satuba/AL, no valor de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);** referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de arroz e leite de coco, destinados ao programa Páscoa Solidária do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 11 de março de 2020.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**3C88DB7E

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 0715041/2019. Pregão Eletrônico nº 016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, com sede na Rua Henrique Schwering, nº766, sala 01, bairro José Bonifácio, Cep:99701-506, na cidade de Erechim/RS, no valor de R$5.842,00(cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
BCOM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.810.692/000169, com sede na Av. Protásio Alves, nº 6.505, conjunto 1, bairro Petrópolis, Cep: 91.310-003, Porto Alegre/RS, no valor de R$13.618,39 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, nº145, centro, Cep:57020-590, Maceió/AL, no valor de R$ 10.874,5 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº129, QD. R-7, LT.07, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.125-070, no valor de R$ 17.305,60 (dezessete mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.292.238/0001-04, com sede na Rua Victorio Santim, nº1717, Itaperá, na cidade de São Paulo, Cep:08290-001, no valor de R$ 5.386,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 02.810.692/000169, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº250, prédio, bairro Lamenha Grande, Cep:83507-500, Almirante Tamandaré/PR, no valor de R$ 10.338,90 ( dez mil,trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.872.922/0001-91, com sede na Rua Manoel Barbosa Medeiros, nº49, Brasília, Cep:57313-270, Arapiraca/AL, no valor de R$528,00(quinhentos e vinte e oito reais).
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, com sede na Avenida João Muniz Reis, nº644, sala B, bairro Santo Inácio em Frederico Westphalen/RS, Cep: 98.400-000, no valor de R$13.325,60 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 03.764.895/0001-29, com sede na Rua Araucária, nº 305, loja 32-Terreo, Aguas Claras -shopping Magiore, na cidade de Brasília/DF, Cep: 71.936-250, no valor de R$1.299,00(um mil, duzentos e noventa e nove reais).
WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI, CNPJ nº 08.772.301/0001-45, com sede na Rua Antônio José da Silva, nº 9, bairro Jardim Sinobe, Francisco Morato/SP, Cep:07908-120, no valor de R$ 9.493,20 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.178.569/0001-68, com sede na Rua Protásio Alves, nº6.505, conjunto1, bairro Petrópolis, Cep:91.310-003, Porto Alegre/RS, no valor de 16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Referente ao registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores do tipo minivans, ônibus e veículos de grande porte visando atender a demanda do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2020.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**4053E853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019**

1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019
Partes: PMMD e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA;** inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do termo de cooperação técnica.
CLAUSULA TERCEIRA- Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Signatários: Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Everaldo Aparecido Pavan
FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA

.*republicado por incorreção

**Publicado por:**
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
**Código Identificador:**92EA934E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg para o Município de Marechal Deodoro/AL.
UASG: 982793. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/03/2020, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e no *sistema comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 11 de março de 2020.

***LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**59986893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019
Partes: PMMD e INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC**;** inscrita no CNPJ nº 14.702.257/0001-08
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Em decorrência da supressão de R$76.682,64 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) do valor do contrato mensal, passando a ser R$462.455,86 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
Thiago Sobreira da Silva
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC – CONTRATADA

**Publicado por:**
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
**Código Identificador:**8782AF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº:**0110068/2020 – Secretaria Municipal de Educação

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

**Objeto:** Aquisição de material Paradidático

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

***MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**E1CC3AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio) com comodato de cilindros para o Município de Marechal Deodoro/AL.
UASG: 982793. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/03/2020, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e no *sistema comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 11 de março de 2020.

***LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Letícia Maria de Lima e Silva
**Código Identificador:**20FA4C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº** 0701084/2019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Prazo para envio das propostas:** 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Desmontagem de Torre de Telefonia

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

***MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**FED2EE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº** 0311023/2020 – Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

**Objeto: Aquisição de Pneus**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

***MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**A02B6D0B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 02.18.0012/2020**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 02.18.0012/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Custeio de Exame de Tomografia do Abdome Total C/contraste

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MEDRADIUS - CLINICA

DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIO S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.866.223/0001-24, com sede na Rua Hugo Correia Paes, nº 104,Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57.050- 730, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de Exame de Tomografia do Abdome Total c/contraste, para a paciente Júlia Silva França, tendo em vista a urgência do referido exame, na qual a supracitada paciente não pode arcar com as custas.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 11 de março de 2020.

***MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**2C6FE77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA PROCESSO Nº: 01.03.0011/2020**

EXTRATO DA ATA
Processo nº: 01.03.0011/2020
Ata de Registro de Preços nº 02/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº:12.335.030/0001-38
Fornecedor Beneficiário: Y M S DA SILVA ME, CNPJ sob o nº: 22.909.366/0001-10
Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Órgão Gerenciador e Roney de Melo Albuquerque pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**CECD3E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA PROCESSO Nº: 01.06.0021/2020**

EXTRATO DA ATA
Processo nº: 01.06.0021/2020
Ata de Registro de Preços nº 07/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 02/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38
Fornecedor Beneficiário: A. A. EVANGELISTA DA SILVA - ME, CNPJ sob o nº: 08.673.465/0001-15
Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição e recarga de cartucho e toner.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Órgão Gerenciador e Álvaro André Evangelista da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**
Carlos Rogério Macedo Silva
**Código Identificador:**8E2E1B66

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209-0010/2019**

**INTIMAÇÃO**

Ao Senhor
JAILTON ROCHA MISAEL, matrícula nº 23109, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Conjunto Joaquim Leão, Quadra 23, nº 304, Vergel do Lago, Maceió/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1209-0010/2019**, instaurado pela Portaria nº 265, de 16 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 11, de 11 de março de 2020, referente ao Processo em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 11 de março de 2020.

***MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA***
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Publicado por:**
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
**Código Identificador:**B8C78792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor Sr. FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA, matriculado sob n° 20.872, CPF n° 021.128.604-45, ocupante do cargo/função de Farmacêutico, a retornar ao trabalho imediatamente, devendo, antecipadamente comparecer na sede desta Secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos , n° s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, com fulcro no § 1° do art. 91 da lei n° 166/1998, tendo em vista haver carência de profissionais farmacêuticos nos PSF 12 e 13.

Dê – se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 12 de março de 2020.

***NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO***
Secretário de Administração
Portaria n°01/2017

**Publicado por:**
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
**Código Identificador:**D6591E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 9.1/2020 (2ª CHAMADA)** (Aquisição de CESTA BÁSICA), processo administrativo nº **1106-0034/2019**; as empresas: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ:18.105.741/0001-00, vencedora dos Lote: 01 e 02 com o valor unitário de cada cesta R$ 56,80**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 11 de Março de 2020.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**8FAFFD50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020**

PROCESSO: 1209-0002/2019 PE- 03/2020
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.695.595/0001-97.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR.
Vencedora dos itens: 05 e 38, valor total R$ 47.355,50
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. João Anselmo Santana Júnior, pela Fornecedora Registrada

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**ED7813A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020**

PROCESSO: 1209-0002/2019 PE- 03/2020
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: P.GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR.
Vencedora do item: 14, valor total R$ 12.272,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Priscilla Souza Galvão, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**7BE2436F

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**
**ATA CREDENCIAMENTO**

**ATA nº PMP-01/2019**

ATA da reunião da sessão ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pindoba/AL, para recebimento e julgamento da Documentação de que trata o TERMO DE CREDENCIAMENTO nº PMP-01/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD), para atender usuários SUS do Município de Pindoba, Estado de Alagoas.

**Processo Administrativo Nº 1206.0002/2019**
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se a Comissão de Licitação, instituídos pela Portaria nº 003.01.04.2019, de 01/04/2019, na sala da CPL, situada à Rua do Comércio, nº 31 - Centro em Pindoba, Estado de Alagoas, composta pelas Senhoras SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA VERÔNICA DA SILVA e LUZIA ANANIAS DA SILVA sob a presidência da primeira, para o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS,** para atender as necessidades do Município de Pindoba, Alagoas**, nos termos da *Portaria nº. 1.670, de 1º de julho de 2019 do Ministério da Saúde*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital e Anexos. Com a publicidade houve as seguintes empresas interessadas no credenciamento:
*1) AUGUSTO FERREIRA LIMA NETO (W.PRÓTESES), inscrita no CNPJ: 35.413.928/0001-82, sediada na Rua Assembleense, nº 02-B, bairro Centro, Município de Viçosa-Alagoas, CEP: 57700-000.*
*2) ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 21.172.496/0001-50, sediada na Rua João Lima de Brito, nº 193, Qd. E – Lote 11, bairro Deputado Nezinho, Município de Arapiraca-Alagoas, CEP: 57317-083.*
*3) RAYLLANY MAYANY DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 26.806.515/0001-77, sediada na Rua Frederico Maia, nº 17, bairro Centro, Município de Viçosa, Alagoas, CEP: 57700-000.*
Conferidos os documentos, a Comissão Permanente de Licitação avaliou a forma de apresentação da documentação em seus envelopes, e deu-se o seguinte histórico: Empresa 1) *AUGUSTO FERREIRA LIMA NETO (W.PRÓTESES): Deixou de apresentar* Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e a Certidão de Regularidade junto ao CRO/AL Pessoa Jurídica, vigente; exigidos no item 3.1.4 do edital e foi considerado inabilitada. A empresa 2) *ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA SILVA-ME: Apresentou as declarações exigidas no item 3.1.5 dos anexos II, III e IV, todas sem assinatura e foi considerada inabilitada; A empresa 3) RAYLLANY MAYANY DA SILVA NASCIMENTO, deixou de apresentar a Certidão Municipal exigido no item 3.1.2 alínea "c"; Certidão de Falência exigido no item 3.1.3 e deixou de apresentar* Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e a Certidão de Regularidade junto ao CRO/AL Pessoa Física e Jurídica, vigente; exigidos no item 3.1.4 do edital e foi considerada inabilitada. Como as três empresas interessadas, apresentaram a documentação em desacordo com as exigências do edital e foram declaradas inabilitadas, esta Comissão vem até a autoridade superior, solicitar abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a sessão, restando a Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Em Pindoba, estado de Alagoas, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 11h20min.

***SELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**CF47C8F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**
**CREDENCIAMENTO-LRPD**

**CREDENCIAMENTO Nº PMP-001/2019-SMS**
O **Município de Pindoba/AL,** por meio do **Fundo Municipal de Saúde,** torna público que os interessados no **CREDENCIAMENTO de laboratório Regional de prótese dentária (LRPD), que apresentaram a** documentação em desacordo com as exigências do edital e foram declaradas inabilitadas, ficam convocadas para que no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir desta publicação, a regularizar a documentação, caso ache conveniente, fazendo-se apresentar no setor de licitações ou protocolo, à Rua do Comércio, 31, Centro - Pindoba, Alagoas, em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sob pena de republicação do edital. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Pindoba-AL, 02 de março de 2020.

***HELINEIDE HENRIQUE SOARES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**9A3175F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa JOSE GONCALVES DE FREITAS NETO 02121857486, importando o mesmo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2020 – DL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA, CNPJ nº 00.608.004/0001-57. CONTRATADA: JOSE GONCALVES DE FREITAS NETO 02121857486, CNPJ nº 14.421.180/0001-90. OBJETO: Serviços de Assistente Técnico de Informática. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais). DATA CONTRATO: 06/03/2020. VALIDADE: 06/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Moisés de Cerqueira-Presidente da Câmara, pela Contratante e José Gonçalves de Freitas Neto-Empresário, pela Contratada.

Pindoba, 06 de março de 2020.

***MOISÉS DE CERQUEIRA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**83CDB6AD

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO P.P. 02-2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 02/2020 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

***MARISTELA SENA DIAS***
Prefeita

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**56B92C92

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- P.P. 02-2020**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 02 de 2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA; FORNECEDORA REGISTRADA: M.L. DOS SANTOS GÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.553.180/0001-92. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 194.415,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e quinze reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Maria de Lourdes dos Santos Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**B195706A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da Chamada Pública de Compras Nº 001/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE. Data/Hora: 08 de Abril de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do email: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 11 de Março de 2020.

***NADJA RAMOS DOS SANTOS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Priscila Souza Moura
**Código Identificador:**B84DAEBA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PARECER CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇO 001/2020**

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 01170001/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIARIO NO POVOADO MARABA, PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CONCERBER EIRELI, CNPJ 26.075.644/0001-32.
Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 02 de MARÇO de 2020.

***NADJA RAMOS DOS SANTOS,***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**2AEAF363

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020 do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 01170001/2020, destinada a construção de uma academia da saúde porte intermediaria no povoado Maraba - Porto Real do Colégio Alagoas, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 137.153,97 (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, CNPJ 26.075.644/0001-32, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de Março de 2020.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**23A7B815

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01170001/2020. OBJETO: construção de uma academia da saúde porte intermediaria no povoado Maraba- Porto Real do Colégio Alagoas Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, CNPJ/MF n° 12.207.429/0001-33. Contratada: CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, CNPJ 26.075.644/0001-32. Valor total: R$ 137.153,97 (cento e trinta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Vigência: 10/03/2020 a 10/03/21 Fonte de Recurso: 13.0100.10.301.00013.008 – Construção/Reforma/Ampliação de unidade de Saúde; Função programática: 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações; Recurso: 0498.

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**46D727BC

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PARECER CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇO 003/2020**

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 04 de Março de 2020, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 02030002/2020, Tomada de Preços nº 003/2020 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS NO CENTRO, PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI, CNPJ 26.075.644/0001-32. Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de MARÇO de 2020.

***NADJA RAMOS DOS SANTOS***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**0CF98BB7

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020 do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 02030002/2020, destinada a construção da praça prefeito Francisco de Assis no centro - Porto Real do Colégio Alagoas, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 810.063,09 (oitocentos e dez mil e sessenta e três reais e nove centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, CNPJ 26.075.644/0001-32, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Março de 2020.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**7C4EF624

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PARECER CONCLUSIVO TOMADA DE PREÇO 004/2020**

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 02 de Março de 2020, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 02100001/2020, Tomada de Preços nº 004/2020 – REFORMA DO CENTRO DE SAUDE MARIA OTTO KUMMER SOUZA NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA EPP. Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 06 de MARÇO de 2020.

***NADJA RAMOS DOS SANTOS,***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**7F2BC276

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020 do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 02100001/2020, destinada a reforma do centro de saúde Maria Otto Kummer Souza - Porto Real do Colégio Alagoas, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 427.971,78 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa ORION CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 09.629.106/0001-23, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de março de 2020.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**036B5AE5

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para prestação de serviço Técnico Especializado para elaboração PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS com a empresa I B L CONSULTORIA E ASSESSORIA EM

MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.747.551/0001-07, sob os fundamentos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 05 de março de 2020.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucivan Alexandrino de Barros
**Código Identificador:**D6702288

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: I B L CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.747.551/0001-07. Objeto: prestação de serviço Técnico Especializado para elaboração PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS. Vigência: 05/03/2020 a 05/05/2020. Valor Global: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fonte de Recurso: Número: 10.302.0011.6003.339039 - Reduzido: 339039 - Descrição: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Número: 10.302.0011.6004.339039 - Reduzido: 339039 - Descrição: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Exercício: 2020

Quebrangulo/AL, 05 de março de 2020.

***MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucivan Alexandrino de Barros
**Código Identificador:**C1FDF517

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0227-0462020 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Peixes destinado a Secretaria Municipal de Lazer, Esporte e Cultura do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 25 de março de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.***

**Publicado por:**
Roberta Alves da Silva
**Código Identificador:**A677DF5A

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade **01/2020**, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ 08.458.084/0001-13, com sede no Rua Irineu Anterino Mariano, nº 600, Quadra 21, Lote 1D2, Bloco C e D, Distrito Industrial- Uberlândia-MG. CEP 38.402-346, para fornecimento de Kits Pedagógicos do Programa Pré-Escola I e II, e Programa Alfa e Beto de Alfabetização do 1º ano e Programa de revisão do 4º ano da Rede Municipal de Educação do Município de Roteiro, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, incisos I e II Valor: **R$ 112.729,00 (cento e doze mil, setecentos e vinte e nove reais)** - Data de celebração: 21/01/2020. Signatários: Wladimir Chaves de Brito e João Batista Araújo e Oliveira.

**Publicado por:**
Yasmin Regina dos Santos da Silva
**Código Identificador:**FA22F1EC

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2020

O Município de Santa Luzia do Norte/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar na sede administrativa, sito à Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 - Centro, Santa Luzia do Norte/AL, **às 09:30 horas do dia 01 de abril de 2020,** a Chamada Pública nº 01/2020**,** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria.

Santa Luzia do Norte/AL, 11 de Março de 2020.

***TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**2C50A56F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº 11.08.019/2019
Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PP12/2019 celebrada com a empresa M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ nº 29.112.421/0001-96, com fulcro nos Artigos 79, Inciso I, e 78, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93

***ISNALDO BULHÕES DE BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**0959F7B3

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2019**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 010/2019
OBJETO: Obras de Engenharia – *Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Júlio de Queiroz no Conjunto Santo Inácio de São Luís do Quitunde*

Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pelas empresas presentes em sessão, os autos foram encaminhados a engenharia do Município, a qual de suas análises constatou que apenas a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI; MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP; J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EP; PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; K.V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP; CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI; EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; G.M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS – EIRELI; HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA; CONCEBER EIRELI EPP; PIMENTEL ENGENHARIA LTDA E METRO ENGENHARIA EIRELI EPP estão **HABILITADAS** por cumprirem aos requisitos do item 6.3 do edital.

Da análise e julgamento dos documentos de habilitação por esta comissão, restou constatado os seguintes resultados:

**HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 19.037.895/0001-67, apresentou Certidão Simplificada, item o 6.4 alínea "a" do edital vencida. Logo estando a mesma estando a mesma INABILITADA. A empresa **TERRA NORDESTE EIRELI,** CNPJ sob nº 05.541.344/0001-21, apresentou a Certidão Simplificada, item o 6.4 alínea "a" do edital vencida. A referida empresa Deixou de apresentar e atender alínea "b" do edital. A referida deixou de apresentar a Certidão Negativa de Inidôneos em nome do sócio, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, bem como deixou de atender o item 6.5.1 As certidões negativas das alíneas f) **e** g) deverão ser apresentados em nome do sócio majoritário. Deixou de apresentar a Consulta através de filtro CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, o item 6.5 alínea "h" do edital. Logo estando à mesma INABILITADA. A empresa **PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Sob nº 18.737.938/0001 -54, deixou de apresentar a Consulta através de filtro do CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, o item 6.5 alínea "h" do edital. Deixou de apresentar e atender, item 6.5 aliena "e". Logo estando à mesma INABILITADA. A empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA,** apresentou a CND Municipal vencida, item 6.2, alínea "c". Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome do da Empresa concomitante com item 6.5.1 do edital. Deixando de atender ao item 6.5 alínea "e". Logo estando à mesma INABILITADA. A empresa **CONCEBER EIRELI EPP,** apresentou a Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome do da Empresa concomitante com item 6.5.1 do edital. Deixando de atender ao item 6.5 alínea "e". Logo estando à mesma INABILITADA.

A empresa **METRO ENGENHARIA EIRELI EPP**, deixou de atender, o item 6.4 alínea "b", a referida empresa deixou de atender o item 6.5 aliena "a" e "h". Logo estando à mesma INABILITADA. Quanto a empresa **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP** apresentou as declarações do item 6.5 alínea "a", "b", "c", "d" e "e" sem assinatura do seu representa legal. Desse modo esse presidente entende que é vicio sanável, e na busca de uma possível proposta mais vantajosa para administração pública, convoco a referida empresa que no prazo de 05 dias possa, comparecer a setor de licitação afim de sanar tal vicio. A referida **apresentou a** Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), vencida contudo, por se tratar de empresa enquadrada como EPP, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) a pedido da empresa e a critério da administração sua concessão, para regularização da referida certidão (FGTS) ficando a sua habilitação condicionada a isto.

Com relação às Empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI; J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EP; M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP; EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; PIMENTEL ENGENHARIA LTDA; K.V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI e G.M LAURENTINO EMPREENDIMENTOS – EIRELI HABILITADAS por cumprirem aos requisitos do edital. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 11 de Março de 2020.

***ALEX LINS FERNANDES***
Presidente

**Publicado por:**
Alex Lins Fernandes
**Código Identificador:**64783211

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE EDITAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo Seletivo Simplificado**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020**
**Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação para Programas Federais da SAÚDE por prazo determinado.**

O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado por sua Prefeita JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por Liliane Monteiro Malta Secretária Municipal, no uso das suas atribuições legais, especificamente o contido no DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 036/2001, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais para implantação dos Programas do Governo Federal em execução no município de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **NASF – AP e ACADEMIA DA SAÚDE**.

**NÚCLEO AMPLIADO À SAÚDE DA FAMILIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**OBJETIVO**: Atuar de maneira integrada com os profissionais das equipes de APS, compartilhando conhecimento e contribuindo no manejo ou resolução de problemas clínicos e sanitários, bem como agregando novas práticas e saberes que ampliem a oferta de ações na APS. (Equipe Multiprofissional de diferentes especialidades clínicas).

**ACADEMIA DA SAÚDE**

**OBJETIVO:** Contribuir para a promoção da saúde da população a partir polos, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para orientação de práticas corporais e atividades física e de lazer e modos de vida saudáveis.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de portaria.

1.2 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Diário da AMA.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.6 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão e entrevista, conforme critérios definidos neste Edital.

1.8 A contratação será pelo prazo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogável.

**2. VAGA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**
Segue abaixo a relação:

| Vagas | Cargo | Carga horaria semanal | Renumeração | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Assistente Social NASF – AP | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Serviço Social |
| 01 | Farmacêutica NASF – AP | 30hrs | 2.300,00 | Superior Completo Farmácia |
| 01 | Fisioterapeuta NASF – AP | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Fisioterapia |
| 10 | Fonoaudiólogo NASF – AP | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Fonoaudiólogia |
| 10 | Ginecologista/Obstetra NASF - AP | 20hrs | 2.500,00 | Superior Completo Medicina e Especialização na área |
| 03 | Médico Clínico/Urologista NASF – AP | 20hrs | 2.000,00 | Superior Completo Medicina e Especialização na área |
| 01 | Nutricionista NASF – AP | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Nutricação |
| 01 | Psicólogo NASF – AP | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Psicologia |
| 01 | Psiquiatra NASF – AP | 20hrs | 3.000,00 | Superior Completo Medicina e Especialização na área |
| 01 | Veterinário | 20hrs | 1.500,00 | Superior Completo Medicina Veterinária |

**ACADEMIA DA SAÚDE**

| Vagas | Cargo | Carga horaria semanal | Renumeração | Escolaridade |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Educador Físico na Saúde | 40hrs | 2.000,00 | Superior Completo Bacharelado em Educação Física |

**3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA – VALOR DA REMUNERAÇÃO – TEMPO DA CONTRATAÇÃO**
3.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atribuições das funções.
3.2 O valor do presente contrato está defino podendo ocorrer mudança caso seja deliberado pela administração.
3.3 O contrato a ser firmado terá validade até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
3.4 Havendo necessidade de contratação de mais profissionais será realizado uma nova chamada de acordo a classificação;
**ATRIBUIÇÕES**
**NASF – AP**
**ASSISTENTE SOCIAL**: Interagir na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência seguindo o fluxo pré estabelecido mantendo o vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares compartilhadas e individuais; Participar de reuniões com fins de avaliar e traçar estratégias com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades do paciente, bem como da população; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver ações Inter setoriais, coletivas, preventivas e promocionais pertinentes a área; Avaliar ações territoriais de indicadores preestabelecidos e de caráter de diagnóstico; Fomentar o desenvolvimento de grupos.
**FARMACÊUTICO**: Acolher os usuários e humanizar a atenção; planejar ações e desenvolver educação permanente; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares compartilhadas e individuais; treinar, capacitar e supervisionar recursos humanos de atenção primária/saúde da família para execução de atividades de assistência farmacêutica; atuar nos grupos programáticos e ações coletivas visando o acesso e o uso racional de medicamentos.
**FISIOTERAPEUTA**: Acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas/atendimentos compartilhados e individuais; promover programas e projetos coletivos de ações terapêuticas preventivas; realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas, degenerativas, acamados ou impossibilitados ao acesso do serviço ofertado; desenvolver atividades voltadas aos grupos pertinentes a área da AP.
**FONOAUDIÓLOGO**: Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Planejar ações de educação permanente; Realizar visitas domiciliares compartilhadas e individuais; Participar de grupos programáticos; Realizar triagem auditiva em alunos da rede de ensino regular e ambulatório quando encaminhados e se necessário; Desenvolver ações coletivas, preventivas sobre patologias que interferem na fala, linguagem, voz, aprendizagem, audição, deglutição e se necessário realizar reabilitação.
**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**: Realizar atendimento ambulatorial aos usuários da área específica quando encaminhados; indicar internação hospitalar; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar atividades clínicas correspondentes a área (DIU, CITOLOGIA, COLPOSCOPIA); solicitar exames complementares; trabalhar de forma integrada com as ESF; Participar de ações coletivas, preventivas, grupos da AP.
**MÉDICO CLINICO/ UROLOGISTA**: Realizar atendimento ambulatorial aos usuários da área específica quando encaminhados; indicar internação hospitalar; realizar atividades clínicas correspondentes a área; solicitar exames complementares; trabalhar de forma integrada com as ESF; Participar de ações coletivas, preventivas, grupos da AP.
**MÉDICO PSIQUIATRA**: Realizar consulta clínica aos usuários da área específica quando encaminhados; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; realizar visitas domiciliares/atendimento se necessário; trabalhar de forma integrada com as ESF; desenvolver ações coletivas, preventivas, visando o uso racional de medicação controlada à saúde mental junto aos demais profissionais do NASF- AP.
**MÉDICO VETERINÁRIO**: Atuar em sua competência específica na avaliação de fatores de risco à saúde relativos à interação entre humanos, animais e ambiente; Participar em conjunto com todos os componentes da equipe no planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo programa; Agir nas questões epidemiológicas, de vigilância sanitária, como nos demais desafios que envolvam a saúde de humanos e animais; Realizar ações preventivas de doenças relacionadas ao homem, animais e ambiente; Mobilizar a comunidade relativo ao controle das doenças/agravos, no uso e manejo adequado do território com vistas à relação saúde/ambiente.
**NUTRICIONISTA**: Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver ações coletivas de educação nutricional; Trabalhar de forma integrada as ESF; Planejar, executar, supervisionar serviços de alimentação e nutrição de acordo com diagnóstico identificado na comunidade; Promover articulação Inter setorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares priorizando alimentos saudáveis regionais; Prestar atendimento individual nutricional aos usuários quando encaminhados; Desenvolver ações em grupos programáticos ( hipertensos e diabéticos) e de nutrição materno infantil; Realizar visitas domiciliares compartilhadas e individuais.
**PSICÓLOGO**: Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares compartilhadas e individuais; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Desenvolver ações Inter setoriais preventivas abordando temas como tabaco, álcool e outras drogas, suicídio, automutilação, traçando estratégias utilizando recursos da comunidade; Atuar nos grupos programáticos; Priorizar atendimento as crianças da educação inclusiva, as gestantes quando encaminhadas, pacientes acompanhados pela psiquiatria ou em desuso da medicação quando encaminhados; Prestar atendimento ambulatorial e de orientação familiar a pacientes da área.
**ACADEMIA DA SAÚDE**
**EDUCADOR FÍSICO**: Trabalhar de forma integrada com as ESF e NASF- AP; Planejar ações educativas; Formar grupos de atividade física de crianças com sobrepeso e/ou obesidade, junto ao acompanhamento nutricional e encaminhado pela ESF; Formar, grupos de ginástica, caminhada, dança, yoga para adultos, idosos encaminhados pelo ESF ou Centro de Especialidades Wilsom Moura ( grupos como hipertensos e diabéticos); Avaliar e acompanhar os casos encaminhados; Mobilizar a comunidade junto com AP do município para realizar atividade física, visando o auto cuidado e bem-estar.
**4. INSCRIÇÕES**
4.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão designada, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre às 08 as 13 horas no dia 13 de Março de 2020.
4.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.4 As inscrições serão gratuitas.

**5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

5.2 Ficha de inscrição e declaração de residência, disponibilizadas no ato pela comissão, devidamente preenchidas e assinadas;

5.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela polícia militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de Identidade, também, as da CRM; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97, art.15).

5.4 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

5.5 Cópias dos títulos que possuir, conforme a tabela relacionada no item 7.6;

5.6 As cópias dos documentos poderão ser autenticadas no ato pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

**6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão analisará a documentação e chamara para entrevista os classificados, publicando no painel de publicações oficiais, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através de encaminhamento de documento físico no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

6.3 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão será motivada.

6.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos, se houverem.

6.6 Não havendo recursos, os prazos fixados pelos itens 6.2 a 6.4 serão desconsiderados, passando-se imediatamente à análise dos currículos.

**7. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

7.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato.

7.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 50 (cinquenta) pontos e mais 50 (cinquenta) na realização de uma entrevista com membros da Comissão, totalizando 100 (cem) pontos

7.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação.

7.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

7.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

7.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos.

**8. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

8.1 No prazo de um dia, a Comissão procederá à análise dos currículos.

8.2 Na mesma data após a totalização das notas, será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

**9. RECURSOS**

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Será possibilitada vista da grade de títulos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeita Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

**10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.1.2 Sorteio em ato público.

10.1.3 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.1.4 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado os primeiros colocados de acordo a necessidade, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico e laudo psicológico exarados pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

12.1.4 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

12.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.1.6 Ter nível de escolaridade Superior Completo.

12.1.7 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

12.1.8 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.1.9 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa.

12.1.10 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Senador Rui Palmeira - AL, 11 de Março de 2020.

***JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS***
Prefeita

***LILIANE MONTEIRO MALTA***
Sec.Mun. De Saúde

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 – FUNÇÃO: _____**

**1. DADOS PESSOAIS**
1.1 Nome completo:_____
1.2 Filiação:_____
1.3 Nacionalidade:_____
1.4 Naturalidade:_____
1.5 Data de Nascimento:_____
1.6 Estado Civil:_____
**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**
2.1 Carteira de Identidade e Órgão expedidor:_____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:_____
2.3 Número do Pis:_____
2.4 Título de Eleitor _____ Zona: ____ Seção: __
2.5 Número do certificado de reservista:_____
2.6 Endereço Residencial:_____
Bairro:_____Cidade:_____
Cep:_____
2.7 Endereço Eletrônico:_____
2.8 Telefone residencial e celular:_____
2.9 Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____
**3. ESCOLARIDADE**
3.1 GRADUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
Curso: _____
Instituição de Ensino:_____
Ano de conclusão:_____
Pontuação (Exclusiva para Comissão Avaliadora) _____

**ANEXO II**
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA**
**EDITAL nº 01/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| 1 | MESTRADO OU DOUTORADO EM SAÚDE | 5 pontos | 10 pontos |
| 2 | ESPECIALIZAÇÃO (área de atuação) EM SAÚDE | 25 pontos | 25 pontos |
| 3 | Cursos / Formação complementar / Participação em Seminários e Congressos na área da saúde (máximo de 5) | 1 ponto | 5 pontos |
| 4 | TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE | 1 ponto | 05 pontos |
| 5 | Atuação Profissional | 1 ponto | 05 pontos |
| TOTAL | | | 50 PONTOS |

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

**EDITAL nº 01/2020**

| ITEM | COMPETÊNCIA AVALIADA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | Capacidade de Acolhimento | 10 |
| 2 | Preparo Emocional | 15 |
| 3 | Preparo técnico | 15 |
| 4 | Veracidade das respostas | 10 |
| **TOTAL** | | **50 PONTOS** |

**ANEXO V**
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
**EDITAL nº 01/2020**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO, publicada no edital nº 01/2020, realizada para o NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA (NASF-AP) E ACADEMIA DA SAÚDE .
Eu, _____, portador do documento de identidade nº_____, CPF nº _____ da inscrito sob o nº_____, para concorrer a uma vaga ao NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA (NASF-AP) E ACADEMIA DA SAÚDE apresento recurso junto a Comissão de Seleção contra o resultado _____.
O Resultado objeto de contestação é _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Senador Rui Palmeira/AL, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2020
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**ANEXO V**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**
**EDITAL nº 01/2020**

| | |
|---|---|
| Inscrição | 13/03/2020 |
| Análise Documental e de Currículo e Entrevista | 16/03/2020 |
| Divulgação do Resultado da Análise Documental, Curricular e Entrevista | 16/03/2020 |
| Período para Interposição de Recursos | 17/03/2020 |
| Resultado da Interposição de Recursos | 17/03/2020 |
| Resultado Final | 18/03/2020 |

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**D5B23627

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
### MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário escolar (carteira escolar) para as unidades de ensino fundamental no Município de Tanque D'arca/AL; DATA: dia 23 de março de 2020 às 09h.
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro – Tanque D'Arca/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 09 de março de 2020.

***EDJANE ALVES DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Morais Almeida
**Código Identificador:**BE180B26

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame

Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, em favor da empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, perfazendo o valor total de R$ 320.058,00 (Trezentos e vinte mil, cinquenta e oito reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 06 de março de 2020.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**E416B647

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### COMUNICADO – RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS REMANESCENTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Em 04 de março de 2020, foi dado o prazo de 02 (dois) dias para que as empresas BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI e ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentassem as amostras dos itens 2, 3 e 26, respectivamente, e a empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentasse as amostras dos itens 19 e 22, referentes ao Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

Analisadas as amostras pelo nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Hugo Leandro Vieira Moura Jatobá, CRN 6 – 7787, foram emitidos laudos com o resultado da análise procedida, datados de 10/03/2020, em anexo.

Verificando-se os laudos, pode-se observar que as amostras dos itens constantes na Tabela 1, identificada logo abaixo, foram aprovadas.

Tabela 1 – Itens aprovados

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | UND. | QTD. | EMPRESA CLASSIFICADA | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.** | KG | 6402 | BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI | PINDORAMA / COOPERATIVA PINDORAMA | R$ 2,28 | R$ 14.596,56 |
| 3 | ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 500g. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.** | KG | 220 | COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI | IN NATURA | R$ 16,00 | R$ 3.520,00 |
| 19 | MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.** | UND | 5380 | OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | PAJUÇARA | R$ 1,85 | R$ 9.953,00 |
| 22 | ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômegas 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.** | UND | 1023 | OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | SOYA | R$ 4,18 | R$ 4.276,14 |
| 26 | SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.** | KG | 1410 | ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | VENEZA | R$ 0,62 | R$ 874,20 |

Pelo exposto, dar-se por encerrada a análise das amostras dos itens remanescentes, uma vez que estavam pendentes de análise apenas os itens supramencionados.
Dessa forma, em consonância com o subitem 6.14.8 do Edital, fica aberto o prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) para que qualquer licitante que tiver motivadamente a intenção de interpor recurso sobre a fase de análise das amostras possa manifestar-se, momento em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Ademais, em observância ao subitem 4.13 do Edital, solicitamos das empresas que ainda não entregaram a proposta de preços readequada dos itens remanescentes, que a apresente no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Coité do Nóia – AL, 10 de março de 2020.

***JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Miguel Sebastião de Oliveira
**Código Identificador:**C74ECB40

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
FORNECEDORA REGISTRADA **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48 – Objeto: Contrato de Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 320.058,00 (Trezentos e vinte mil, cinquenta e oito reais)**. Conforme abaixo:

| Item | Descrição | Unid | Qnt. | Vl Unit. | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Álcool glicerinado antisséptico – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros. | Galão 5 litros | 300 | 37,20 | 11.160,00 | PREMISSE |
| **02** | Amaciante De Roupas – alia as propriedades antiestéticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 05 ml por kg de roupa seca. Cloreto de Disebodimetil Amônio, Fragrância, Corante CI74160, Acidificante, Conservante e veículo. Bombona de 20 litros. | Bombona de 20 litros | 240 | 111,25 | 26.700,00 | AMACITIN |
| **06** | Desinfetante uso geral- Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragância. Disponível em: Bombonas de 5L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57% ) Esporicida: Diluição máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L. | Galão 5 litros | 100 | 34,50 | 3.450,00 | VALENCA |
| **07** | Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance – desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverição em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros. | Galão | 160 | 49,50 | 7.920,00 | HIPOCLOR |
| **09** | Detergente Concentrado Líquido Para Roupas - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.** | Bombona | 150 | 640,80 | 96.120,00 | ALVINDET |
| **13** | Detergente limpador- perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. . Galão de 5 litros. | Galão | 400 | 30,50 | 12.200,00 | HIGIMULT |
| **14** | Limpador - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150. | Galão | 40 | 36,70 | 1.468,00 | DESINMIX |
| **16** | Neutralizador de odores- foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc... Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. . Galão de 5 litros. | Galão | 250 | 49,50 | 12.375,00 | NEWCLEAN |
| **18** | Pasta umectante para fibras têxteis-ou seja, ela provoca o desprendimento das sujidades para que se possa fazer um enxágue mais eficiente. Pode ser utilizada nas lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais. 02 a 05 grama de pasta por kilo de roupa seca. Balde 20 kg . | Balde | 150 | 168,50 | 25.275,00 | UMECTIN |
| **19** | Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros. | Galão | 250 | 21,00 | 5.250,00 | PREMISSE |
| **20** | Saco p/ lixo 100L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades, com fitilha colada para amarração. | Pacote | 700 | 14,60 | 10.220,00 | RAVA |
| **21** | Saco p/ lixo 20L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades, com fitilha colada para amarração. | Pacote | 800 | 4,40 | 3.520,00 | RAVA |
| **22** | Saco p/ lixo 40L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades, com fitilha colada para amarração. | Pacote | 800 | 6,20 | 4.960,00 | RAVA |
| **23** | Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades, com fitilha colada para amarração. | Pacote | 800 | 9,00 | 7.200,00 | RAVA |
| **26** | Alvejante clorado -é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 20 Kg . | Balde | 200 | 165,00 | 33.000,00 | ALVENGERMY |
| **27** | Sapato tipo tênis em E.V.A cor branca; cano curto; modelo unissex, Cabedal do calçadototalmentefechado para maior segurança para os pés, material hidro-repelente, Solado de Borracha com ótima capacidade Antiderrapante aprovado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho, com palmilha anatômica removível com ação bactericida que evita odores nos pés, produto aprovado pela NR-32 com CA 37212. Embalagem contendo 01 par. Númeração a escolha da administração. | Embalagem contendo 01 par. | 250 | 25,00 | 6.250,00 | CARTOM |
| **29** | Dispenser para álcool gel tampa frontal basculante em plástico reforçado na cor gelo; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; visor frontal; fixação com buchas expansíveis; medias aproximadas de: 12 cm de largura; 28 cm de altura; 12 cm de profundidade; inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega; unidade. | Unidade | 200 | 15,50 | 3.100,00 | PREMISSE |
| **30** | Dispenser para papel toalha composto por plástico abs; alto impacto; cor branca; com vistor transparente para controle de reposição; no formato retângular; medidas aproximadas de: 29 cm de altura; 25 cm de largura; 12 cm de profundidade; com sistema de travamento por pressão; com kit de fixação contendo buchas e parafusos; o objeto deverá ser compatível com papel toalha interfolha de 03 dobras, cuja medida aproximada é de 23 cm x 27 cm; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega; | Unidade | 200 | 22,00 | 4.400,00 | PREMISSE |
| **31** | Dispenser para sabonete líquido e/ou álcool gel para sabão líquido e/ou álcool gel; em plástico abs; com capacidade de 800 ml; cor branca; formato retângular; medidas aproximadas de: 29 cm de altura; 12 cm de largura; 11 cm de profundidade; acionamento por bomba dosadora (pressão); com sistema de travamento por pressão; alimentação por meio de refil de 800 ml (bolsa plástica); dispensando reservatório; inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega; | Unidade | 200 | 15,50 | 3.100,00 | PREMISSE |
| **35** | Neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos galão com 05 litros; composição pirossulfito de sódio corante; veículo aquoso; ph da solução 4.0.; diluição: 0,5 ml a 3ml por kg de roupa seca dosado por equipamento eletrônico; dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade; validade mínima de 12 meses a partir da entrega; | Unidade | 50 | 49,50 | 2.475,00 | ACIDULIN LIQ |
| **36** | Pá para lixo articulada material coletor plástico resistente; material cabo plástico; medidas aproximadas de: 29 cm de comprimento; 29 cm de largura; 14 cm de altura; 70 cm de cabo; cor azul; | Unidade | 50 | 27,50 | 1.375,00 | BETTANIN |
| **37** | Saco de polietileno cor branco-leitoso; capacidade para 30 litros; tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a NBR 9195 e 9191, apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substância infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500 | Embalagem contendo 100 unidades. | 200 | 9,50 | 1.900,00 | RAVA |
| **38** | Saco de polietileno cor branco-leitoso; capacidade para 100 litros; tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a NBR 9195 e 9191, apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substância infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500; embalagem contendo 100 unidades. | Embalagem contendo 100 unidades. | 200 | 23,00 | 4.600,00 | RAVA |
| **39** | Detergente Concentrado Líquido Para Roupas - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.** | Bombona | 50 | 640,80 | 32.040,00 | ALVINDET |

Data de Assinatura: 06 de março de 2020. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 06 de março de 2020.

***JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Everaldo da Silva Oliveira Junior
**Código Identificador:**300AFEAA